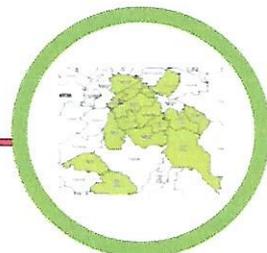




CIS - IVAIPORÃ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22º R.S DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-97

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO do Contrato de Programa nº1/2021.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, Bairro Centro Ivaiporã/PR, representado pelo Presidente, o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e o Município de Nova Tebas, inscrito no CNPJ nº 80.620.172/0001-06, com sede na Av. Belo Horizonte, 695, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, inscrito no CPF 060.282.329-39, portador do RG 9.871.566-5, domiciliado na Av. Belo Horizonte, 940, Bairro Centro, em Nova Tebas/PR, acordam, por meio deste, o que segue:

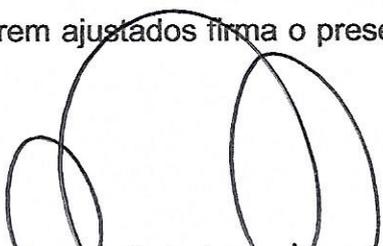
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 280 (duzentos e oitenta) plantões para Técnico em Radiologia, no valor de R\$ 128,54 (cento e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 35.991,20 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PROGRAMA** originário não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.


Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito de Nova Tebas


Clodoaldo Fernandes dos Santos
Presidente do CIS-Ivaiporã

